



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
PODER EXECUTIVO
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 072/2021.

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Prefeita Municipal de Placas, **LEILA RAQUEL POSSIMOSER**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei,

D E C R E T A :

CONSIDERANDO QUE, no dia 12 de outubro de 2021, terça-feira, é data alusiva em comemoração ao feriado Santo Nossa Senhora Aparecida, feriado Nacional;

CONSIDERANDO QUE, o dia anterior ao feriado, quando prensado por um final de semana, geralmente se diminui o fluxo do uso dos serviços Públicos;

CONSIDERANDO QUE, serviços essenciais devem continuar funcionando;

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo no Município de Placas no dia 11 de outubro de 2021, em virtude do Feriado Nacional de Nossa Senhora Aparecida, sendo mantidos todos os serviços essenciais de Saúde e Limpeza Pública.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Placas - PA, em 06 de outubro de 2021.

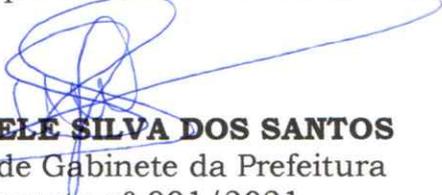
LEILA RAQUEL
POSSIMOSER
BRANDAO:205037252
34

Assinado de forma digital por
LEILA RAQUEL POSSIMOSER
BRANDAO:20503725234
Dados: 2021.10.06 09:29:44
-03'00'

LEILA RAQUEL POSSIMOSER
Prefeita de Placas

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de direito que houve a publicidade necessária do presente ato no mural da Prefeitura, e no site da Prefeitura de Placas 'placas.pa.gov.br', conforme determina a Lei Orgânica Municipal no dia 06 de outubro de 2021.


DALCIELE SILVA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete da Prefeitura
Decreto nº 001/2021.